
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA N.º 17/GAB/SEMPOG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
PORTARIA n.º 17/GAB/SEMPOG, de 28 de agosto de 2020.

Submete a minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA do Município de Porto Velho para o exercício 2021 ao conhecimento da sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 31 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 311, de 30 de junho de 2008.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, como órgão central dos sistemas de Planejamento e Gestão no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos do artigo 77 da lei Complementar Municipal n.º 648, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo fixado no inciso III, do artigo 128, da Lei Orgânica Municipal para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, relativa ao exercício 2021, se encerra no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização do projeto de lei relativo ao Orçamento Anual para conhecimento da sociedade e de suas associações representativas, em cumprimento ao estabelecido no artigo 31 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 311, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2021 do Município de Porto Velho à sociedade e suas associações representativas, composto pela proposta orçamentária qualitativa e quantitativa (Anexo XIII) e das prioridades contempladas para o referido exercício.

Art. 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 está disponível em meio digital no endereço eletrônico **www.portovelho.ro.gov.br → Transparência → Planejamento e Orçamentos → Lei Orçamentária Anual (LOA) → PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual → PLOA 2021 → Apresentação inicial do PLOA 2021**, e em meio físico, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, situada na Rua Joaquim Araújo Lima, n.º 2625, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.820-332, Fone: (69) 3901-3004 e (69) 3901-3120.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de agosto de 2020.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI N.º __, DE __ DE _____ DE 2020.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 87, incisos III e IV, e em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso XII c/c artigo 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas dependentes;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 1.595.645.574,00 (Um bilhão quinhentos e noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 1.069.857.042,00 (Um bilhão sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e quarenta e dois reais), e;

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 525.788.532,00 (Quinhentos e vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais).

Art. 3º. As receitas projetadas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nos anexos III e VI desta lei.

Parágrafo único. A metodologia utilizada na projeção das receitas primárias para estruturação desta Lei Orçamentária Anual, considerou a possibilidade de inflexão nas receitas municipais, ocasionada, sobretudo, pela instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional (**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, reconhecida em âmbito municipal pelo Decreto Municipal n.º 16.612, de 23 de março de 2020, em função da pandemia provocada pelo COVID-19), de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pelo Estado de Rondônia e pela União Federal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.595.645.574,00 (um bilhão quinhentos e noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 1.060.973.735,00 (Um bilhão sessenta milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais), e;

II – no Orçamento da Seguridade Social, R\$ 534.671.839,00 (quinhentos e trinta e quatro milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 8.883.307,00 (Oito milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e sete reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. As despesas, fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos IV e VII desta lei.

Seção IV

Da Autorização e dos Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para abertura dos créditos adicionais suplementares definidos no *caput* desse artigo, será observado o percentual e limites definidos na Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021), fixado em até 20% (vinte inteiros por cento), a ser calculado com base nas dotações orçamentárias relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 2º. O percentual de limite previsto na Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021), abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

§ 3º. Na apuração do limite definido no § 1º do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:

I – decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III – provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

IV – provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

V – a serem suportados com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, e;

VI – de pessoal e encargos sociais.

Seção V

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operações De Créditos Por Antecipação a Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, na forma do Art. 7º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 9º. Conforme previsão contida nos artigos 4º e 13 da Lei n.º 2.758, de 30 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a metodologia aplicada para estruturação desta Lei Orçamentária Anual (LOA) foi ajustada em relação à projeção das receitas primárias e a fixação de despesas primárias, sobretudo em função da possibilidade de inflexão nas receitas municipais, ocasionadas pela instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional (**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, reconhecida pelo Decreto Municipal n.º 16.612, de 23 de março de 2020, em função da pandemia provocada pelo COVID-19), de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pelo Estado de Rondônia e pela União Federal.

Art. 10. Na execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021, serão observadas as disposições contidas no Art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 11. Integram a presente lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Anexo II – Evolução da Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) Anexo III – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;
- d) Anexo IV – Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;
- e) Anexo V – Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica – Administração Direta e Indireta;
- f) Anexo VI – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- g) Anexo VII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação – Administração Direta e Indireta;
- h) Anexo VIII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa – Administração Direta e Indireta;
- i) Anexo IX – Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão;
- j) Anexo X – Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;
- k) Anexo XI – Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Administração Direta e Indireta;
- l) Anexo XII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas – Administração Direta e Indireta;
- m) Anexo XIII – Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e;
- n) Anexo XIV – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com as Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

ANEXO

(Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO								
Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias								
(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta								
Projeto de Lei nº, de .. de de 2020 - Lei Orçamentária Anual 2021								
Anexo XIII								
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.91	3.000
TOTAL								3.000
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.13	80.000
						1.000	3.1.90.94	270.000
						1.000	3.3.90.93	3.800.000
TOTAL								4.150.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.92	100.000
						1.000	3.3.90.92	3.000

TOTAL								103.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	453.000		3.803.000					4.256.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	453.000		3.803.000					4.256.000
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO								
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.50.41	3.000
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.35	3.000
						1.000	3.3.90.36	3.000
						1.000	3.3.90.37	3.000
						1.000	3.3.90.39	2.000.000
						1.000	3.3.90.46	3.625.000
						1.000	3.3.91.39	325.000
						1.000	4.4.90.52	100.000
TOTAL								6.612.000
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.49	385.000
TOTAL								385.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						
						1.000	3.3.90.39	70.000
TOTAL								70.000
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	40.000
						1.000	4.4.90.51	200.000
						1.000	4.4.90.52	3.000
TOTAL								246.000

01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%						

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO								
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.30	18.000
						1.000	3.3.90.40	1.100.000
						1.000	4.4.90.52	80.000
TOTAL								1.198.000
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONCURSO REALIZADO	Und				1.000	3.3.90.39	3.000
TOTAL								3.000
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	PESSOAL REMUNERADO	%				1.000	3.1.90.09	9.115
						1.000	3.1.90.11	22.541.522
						1.000	3.1.90.13	6.198.618
						1.000	3.1.90.16	102.094
						1.000	3.1.91.13	765.711
TOTAL								29.617.060
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SESSÕES REALIZADAS	Und				1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	3.000
						1.000	3.3.90.39	9.312
TOTAL								37.312
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	29.617.060		8.168.312	383.000				38.168.372
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	29.617.060		8.168.312	383.000				38.168.372
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA								
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO								
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.								

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	30.070.060		11.971.312	383.000				42.424.372
TOTAL GERAL DA UNIDADE	30.070.060		11.971.312	383.000				42.424.372
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	299.970
						1.000	3.3.90.30	401.730
						1.094	3.3.90.30	90.000
						1.000	3.3.90.33	212.508
						1.000	3.3.90.39	531.796
						1.023	3.3.90.39	170.000
						1.094	3.3.90.39	43.876
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						1.094	4.4.90.52	100.000
TOTAL								1.934.880
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS Serv PÚBLICOS							1
						1.094	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.39	4.316.112
						1.023	3.3.90.39	1.448.772
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.094	4.4.90.52	15.000
TOTAL								5.794.884
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.094	3.3.90.30	12.000
						1.094	3.3.90.36	10.000
						1.023	3.3.90.39	62.508
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	55.000
						1.094	4.4.90.52	70.000
TOTAL								249.508
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.832.116	105.000				5.937.116
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.681.280					1.681.280
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			175.876	185.000				360.876
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.689.272	290.000				7.979.272
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS								
OBJETIVO: Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.023	3.3.90.36	13.932
TOTAL								53.932
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			40.000					40.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			13.932					13.932
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			53.932					53.932
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE								
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Atendimento as famílias vítimas de enchente	387	12/12/2014	500	Fonte: Defesa civil				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Visita casa em casa				
Atendimento as famílias em situações de risco	350	12/12/2014	380	Fonte: Defesa civil				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021

02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento	de Defesa Civil	Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	40.008
						1.094	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.39	184.800
						1.094	3.3.90.39	20.000
						1.094	4.4.90.52	20.000
TOTAL								294.808
02.01.04.122.293.1.838	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		Projeto	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	APOIO EFETUADO	Und						1
						1.000	3.3.90.32	150.000
						1.094	3.3.90.32	150.000
TOTAL								300.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE								
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			190.008					190.008
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			184.800					184.800
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			200.000	20.000				220.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			574.808	20.000				594.808
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO								
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.023	3.3.90.30	50.000
						1.023	3.3.90.39	25.000
						1.023	4.4.90.52	25.000
TOTAL								105.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.000					5.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			75.000	25.000				100.000

TOTAL GERAL DO PROGRAMA				80.000	25.000				105.000
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
PROGRAMA: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV									
OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.									
INDICADORES DO PROGRAMA									
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo					
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	11	01/01/2017	11	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PESQUISA - CM					
				Base Geográfica: Municipal					
				Periodicidade: Anual					
				Fórmula de Cálculo:					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.				
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1	
						1.000	3.3.90.30	20.000	
						1.094	3.3.90.30	20.000	
						1.000	3.3.90.39	15.000	
						1.094	3.3.90.39	10.000	
						1.023	3.3.90.40	10.000	
						1.023	4.4.90.40	9.988	
						1.000	4.4.90.52	50.000	
TOTAL									134.988
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			35.000	50.000				85.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000	9.988				19.988	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000					30.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			75.000	59.988				134.988	

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
PROGRAMA: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV								
OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.102.124	155.000				6.257.124
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.965.012	34.988				2.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			405.876	205.000				610.876
TOTAL GERAL DA UNIDADE			8.473.012	394.988				8.868.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	70.353
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.36	5.000
						1.000	3.3.90.39	280.000
						1.000	3.3.90.47	15.000
						1.000	3.3.91.39	4.800
						1.000	4.4.90.52	15.000
TOTAL								425.153
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.46	119.132
TOTAL								119.132
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.49	46.471
TOTAL								46.471
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						33
						1.000	3.3.90.14	3.000
						1.000	3.3.90.39	3.000
TOTAL								6.000
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						33
						1.000	3.1.90.05	1.964
						1.000	3.1.90.11	1.361.745
						1.000	3.1.90.13	282.772
						1.000	3.1.90.16	10.165
						1.000	3.1.90.92	5.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.1.90.94	10.000
						1.000	3.1.90.96	50.000
						1.000	3.1.91.13	10.784

						1.000	3.1.91.92	5.000
TOTAL								1.737.430

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		581.756	15.000				2.334.186
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.737.430		581.756	15.000				2.334.186

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****PROGRAMA: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação				Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido bimestral	1500	31/12/2016	50%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através dos cadernos de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela fundação.
Quantidades de ambientes estruturados e adequados para visitação	1%	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Índice de ambientes reformados e adequados para visitação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991 / Constituição Federal Lei nº 526			
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISIT	Und						6
						1.023	3.3.50.43	20.000
						1.023	3.3.90.30	20.000
						1.023	3.3.90.36	10.000
						1.023	3.3.90.39	40.000
						1.023	4.4.90.52	20.000
TOTAL								110.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			90.000	20.000				110.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			90.000	20.000				110.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de música, adquirir retro projetor, telão, notebook, câmera digitais

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano				Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Trimestral
				Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	344	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	344	31/12/2016	90%	Fonte: Dac/funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005				
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						100	
						1.023	3.3.90.30	30.000	
						1.023	3.3.90.32	30.000	
						1.023	3.3.90.36	5.000	
						1.023	3.3.90.39	329.814	
TOTAL								394.814	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			394.814					394.814	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			394.814					394.814	

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL

OBJETIVO: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades culturais construídas e mantidas	5	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo: Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	0	31/12/2016	100%	Fonte: Funcultural
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und						6
						1.023	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und						100
						1.023	3.3.90.36	2.000
						1.023	3.3.90.39	2.000
TOTAL								4.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			14.000					14.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			14.000					14.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG				
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL				
PROGRAMA: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0%	31/12/2016	100%	Fonte: Conselho municipal de cultura
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo: Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	2.000
						1.023	3.3.90.39	10.000
						1.023	4.4.90.52	20.000
TOTAL								32.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			12.000	20.000				32.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			12.000	20.000				32.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG				
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL				

PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0	31/12/2016	100%	Fonte: Fundo municipal de cultura
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Semestral
				Fórmula de Cálculo: Índice de visitação às Unidades Administradas por esta Fundação.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira	2021
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público		Atividade	FIS	lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto				
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	Und						1	
						1.000	3.3.50.43	100.000	
						1.023	3.3.50.43	100.000	
						1.000	3.3.90.30	2.000	
						1.000	3.3.90.36	3.000	
						1.000	3.3.90.39	5.000	
						1.000	4.4.90.52	5.000	
TOTAL									215.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			110.000	5.000				115.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			100.000					100.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			210.000	5.000				215.000	

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL									
PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
OBJETIVO: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.									
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.737.430		691.756	20.000				2.449.186	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			610.814	40.000				650.814	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.737.430		1.302.570	60.000				3.100.000	

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR									
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO									
OBJETIVO: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira	2021
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.				

	SENTENÇAS JUDICIAIS	%						100
						1.010	3.1.90.91	200.000
						1.010	3.3.90.91	200.000
TOTAL								400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	Total	
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.000		200.000					400.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	200.000		200.000					400.000	

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.				
	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und						1	
						1.010	3.3.90.30	30.000	
						1.010	3.3.90.39	30.000	
TOTAL								60.000	
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº				
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						92	
						1.010	3.3.90.46	622.280	
TOTAL								622.280	
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1	
						1.010	3.1.90.03	29.874	
						1.010	3.1.90.11	8.055.109	
						1.010	3.1.90.13	3.080.088	
						1.010	3.1.90.16	907.874	
						1.010	3.1.90.92	12.000	
						1.010	3.1.90.94	88.400	
TOTAL								12.173.345	
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1	
						1.010	3.2.90.21	40.000	
						1.010	3.3.90.08	313.688	
						1.010	3.3.90.14	60.000	
						1.010	3.3.90.30	899.000	
						1.010	3.3.90.33	10.000	
						1.010	3.3.90.36	330.000	
						1.010	3.3.90.39	3.000.000	
						1.010	3.3.90.40	200.000	
						1.010	3.3.90.47	10.000	
						1.010	3.3.90.93	974.942	
						1.010	3.3.91.39	130.000	

						1.010	4.4.90.52	300.000
						1.010	4.6.90.71	900.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								7.167.630

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.173.345	40.000	6.609.910	300.000		900.000		20.023.255
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	12.173.345	40.000	6.609.910	300.000		900.000		20.023.255

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

PROGRAMA: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO

OBJETIVO: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho		16/08/2017	25%	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%						25
						1.010	3.3.90.30	1.299.713
TOTAL								1.299.713
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						12.000
						1.010	3.3.90.30	1.800.000
						1.010	4.4.90.52	600.000
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			3.099.713	600.000				3.699.713
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.099.713	600.000				3.699.713

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR								
PROGRAMA: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS								
OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			
	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Gasto a a						1
						1.010	3.3.90.30	150.000
						1.010	3.3.90.36	50.000
						1.010	3.3.90.39	200.000
						1.010	4.4.90.52	120.000
TOTAL								520.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			400.000	120.000				520.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			400.000	120.000				520.000
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	10.309.623	1.020.000		900.000		24.642.968
TOTAL GERAL DA UNIDADE	12.373.345	40.000	10.309.623	1.020.000		900.000		24.642.968

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG								
UNIDADE: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física / Financeira 2021
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.023	3.3.90.14	10.000
						1.023	3.3.90.30	11.000
						1.023	3.3.90.33	24.000
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	49.500
						1.023	3.3.90.47	5.000
						1.023	4.4.90.52	8.000
TOTAL								127.500
02.51.23.692.007.1.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		Projeto	FIS				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Eventos						2
						1.023	3.3.90.14	70.000
						1.023	3.3.90.33	80.000
						1.023	3.3.90.35	28.500
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	114.000

TOTAL								312.500
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						4
						1.000	3.1.90.11	422.200
						1.000	3.1.90.13	150.800
						1.000	3.1.90.94	220.000
TOTAL								793.000

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG									
UNIDADE: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	793.000		432.000	8.000				1.233.000	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	793.000							793.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			432.000	8.000				440.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	793.000		432.000	8.000				1.233.000	

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM									
UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e				
	UNIDADE MANTIDA	Und						1	
						1.000	3.3.90.14	42.346	
						1.000	3.3.90.30	75.351	
						1.000	3.3.90.33	60.876	
						1.000	3.3.90.39	59.303	
						1.023	3.3.90.39	204.000	
						1.000	3.3.90.40	3.894	
						1.000	3.3.90.47	4.000	
						1.000	3.3.90.93	3.230	
						1.023	4.4.90.52	170.000	
TOTAL								623.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			249.000					249.000	

1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			204.000	170.000				374.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			453.000	170.000				623.000

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
PROGRAMA: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de acréscimo do número de achados identificados pela controladoria geral do município em comparação ao exercício de 2017			7%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Número de achados identificados no ano dividido pelo número de achados identificados no exercício de 2017), subtraído de 1 e multiplicado por 100 %.
Percentual de cumprimento das metas previstas para o ano no planejamento estratégico da controladoria geral do município	0		80%	Fonte: Relatórios expedidos pela CGM
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de metas realizadas no ano dividido pelo número de metas previstas no planejamento estratégico da CGM para o ano, multiplicado por 100 %.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e				
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS	Und						30	
						1.023	3.3.90.39	25.679	
TOTAL								25.679	
03.01.04.124.151.2.488	Introdução e manutenção de sistemas de ti		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e				
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1	
						1.023	3.3.90.39	500	
TOTAL								500	
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e				
	EVENTOS REALIZADOS	Und						7	
						1.023	3.3.90.30	7.090	
						1.000	3.3.90.33	5.500	
						1.000	3.3.90.39	5.500	
						1.023	3.3.90.39	32.231	
TOTAL								50.321	
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e				
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und						1	

ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM									
UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM									
PROGRAMA: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
						1.023	3.3.90.40	500	

TOTAL	500
-------	-----

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			11.000					11.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hidricos			66.000					66.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			77.000					77.000
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			260.000					260.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hidricos			270.000	170.000				440.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			530.000	170.000				700.000

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatorio								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%						100
						1.000	3.1.90.91	975.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.91	975.000
TOTAL								2.000.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses						12
						1.000	3.3.90.91	37.000.000
TOTAL								37.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		38.025.000					39.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	975.000		38.025.000					39.000.000

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1

						1.000	3.3.90.14	60.000
						1.000	3.3.90.30	270.000
						1.000	3.3.90.33	80.000
						1.000	3.3.90.37	70.000
						1.000	3.3.90.39	1.050.000
						1.000	3.3.90.40	6.000.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.40	6.000
						1.000	4.4.90.51	5.000.000
						1.000	4.4.90.52	443.000
TOTAL								12.983.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			7.534.000	5.449.000				12.983.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			7.534.000	5.449.000				12.983.000	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	975.000		45.559.000	5.449.000				51.983.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	975.000		45.559.000	5.449.000				51.983.000	

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG									
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG									
PROGRAMA: 338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade		Atividade	FIS					
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1	
						1.000	3.3.30.30	8.000	
						1.000	3.3.90.14	66.000	
						1.000	3.3.90.30	321.800	
						1.000	3.3.90.32	50.000	
						1.000	3.3.90.33	100.000	
						1.000	3.3.90.35	300.000	
						1.000	3.3.90.36	50.000	
						1.000	3.3.90.39	204.200	
						1.000	3.3.90.40	70.000	
						1.000	3.3.90.47	10.000	
						1.000	4.4.90.40	30.000	
						1.000	4.4.90.51	200.000	
						1.000	4.4.90.52	600.000	
TOTAL								2.010.000	
05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal		Projeto	FIS					
	Plano Diretor Reestruturado	Und						1	
						1.000	3.3.90.30	50.000	
						1.000	3.3.90.32	120.000	

						1.000	3.3.90.35	100.000
						1.000	3.3.90.36	30.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
TOTAL								350.000
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal		Projeto	FIS				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	500.000
						1.000	3.3.90.35	3.000.000
						1.000	3.3.90.40	1.500.000
						1.000	4.4.90.40	1.500.000
TOTAL								6.500.000

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG									
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG									
PROGRAMA: 338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000				8.860.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.530.000	2.330.000				8.860.000	

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG								
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OBJETIVO: .								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
			Contingência					
						1.000	9.9.99.99	12.367.728
TOTAL								12.367.728

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							12.367.728	12.367.728
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							12.367.728	12.367.728
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.530.000	2.330.000			12.367.728	21.227.728
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.530.000	2.330.000			12.367.728	21.227.728

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Lei nº 895/1990			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.47	9.648.869
						1.023	3.3.90.47	5.000.000
						TOTAL		14.648.869
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano						1
						1.000	3.2.90.21	8.124.904
						1.000	3.2.90.22	2.426.920
						1.000	4.6.90.71	4.159.548
						1.000	4.6.90.73	6.020.359
						1.000	4.6.91.71	2.831.706
TOTAL								23.563.437

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	9.648.869			13.011.613		33.212.306
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		10.551.824	14.648.869			13.011.613		38.212.306

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	289.000
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.36	1.000
						1.000	3.3.90.37	462.000
						1.000	3.3.90.39	658.920
						1.094	3.3.90.39	940.800
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	3.3.90.92	1.000
						1.000	3.3.90.93	1.000
						1.000	4.4.90.52	1.000
TOTAL								2.448.720
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	AÇÕES MANTIDAS	Ano						1
						1.094	3.3.90.39	1.700.000
TOTAL								1.700.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.506.920	1.000				1.507.920	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.640.800					2.640.800	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.147.720	1.000				4.148.720	

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ									
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ									
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL									
OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990				
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano						1	
						1.094	3.3.90.30	200.000	
TOTAL								200.000	
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal		Projeto	FIS	LEI Nº 895/90				
	CADASTRO ATUALIZADO	Ano						1	
						1.094	3.3.90.39	88.974	
TOTAL								88.974	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			288.974					288.974
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			288.974					288.974
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		10.551.824	11.155.789	1.000		13.011.613		34.720.226
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			5.000.000					5.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.929.774					2.929.774
TOTAL GERAL DA UNIDADE		10.551.824	19.085.563	1.000		13.011.613		42.650.000

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ									
UNIDADE: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP									
PROGRAMA: 014 - CIDADE ILUMINADA									
OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	LC Nº 675/2017				
	SISTEMA MANTIDO	Und						1	
						1.010	3.3.90.39	19.362.332	
TOTAL								19.362.332	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de			19.362.332					19.362.332
Iluminação Pública - COSIP								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			19.362.332					19.362.332
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de			19.362.332					19.362.332
Iluminação Pública - COSIP								
TOTAL GERAL DA UNIDADE			19.362.332					19.362.332

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ									
UNIDADE: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF									
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL									
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de				
					Outubro de 2017				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1	
						1.000	4.4.90.51	307.860	
						1.094	4.4.90.51	44.640	
						1.000	4.4.90.52	50.000	
TOTAL								402.500	
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de				
					Outubro de 2017				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1	
						1.000	3.3.90.14	40.000	
						1.000	3.3.90.33	40.000	
						1.000	3.3.90.39	145.000	
TOTAL								225.000	
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de				
					Outubro de 2017				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1	
						1.000	3.3.90.39	370.000	
						1.000	3.3.90.40	150.000	
						1.000	4.4.90.52	5.952	
TOTAL								525.952	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			745.000	408.452				1.153.452	

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
UNIDADE: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF								
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL								
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			745.000	363.812				1.108.812
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				44.640				44.640
TOTAL GERAL DA UNIDADE			745.000	408.452				1.153.452

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						3
						1.094	3.3.90.14	49.700
						1.000	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.30	171.000
						1.094	3.3.90.30	700.200
						1.094	3.3.90.33	50.000
						1.023	3.3.90.36	142.200
						1.094	3.3.90.36	139.620
						1.094	3.3.90.37	59.000
						1.023	3.3.90.39	250.282
						1.094	3.3.90.39	166.000
						1.023	3.3.90.47	60.000
						1.023	3.3.90.92	300.000
						1.023	3.3.90.93	8.489.487
						1.023	3.3.91.39	5.575.871
						1.023	4.4.90.52	250.000
TOTAL								16.603.360
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						19
						1.023	3.3.90.30	3.250.000
						1.000	3.3.90.39	12.914.125
						1.023	3.3.90.39	10.779.574
						1.000	3.3.90.92	208.000
TOTAL								27.151.699
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Gasto a a						
						1.000	3.3.90.46	12.616.285
TOTAL								12.616.285
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und						

						1.023	3.3.90.49	7.596.369
--	--	--	--	--	--	-------	-----------	-----------

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								7.596.369
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991 /Constituição Federal			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und						2
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						4
						1.000	3.3.90.30	120.000
						1.094	3.3.90.30	120.000
						1.023	3.3.90.40	3.330.000
						1.094	3.3.90.40	1.260.000
TOTAL								4.830.000
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Projeto	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.094	4.4.90.52	1.000
TOTAL								251.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS	Und						
						1.000	3.1.90.03	454.400
						1.000	3.1.90.04	248.560
						1.000	3.1.90.05	1.033.888
						1.000	3.1.90.11	192.886.309
						1.000	3.1.90.13	9.206.129
						1.000	3.1.90.16	1.331.213
						1.000	3.1.90.92	4.400.000
						1.000	3.1.90.94	5.600.000
						1.000	3.1.90.96	710.000
						1.000	3.1.91.13	13.854.313
						1.000	3.1.91.92	507.583

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								230.232.395

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	230.232.395		69.097.713	251.000				299.581.108
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	230.232.395		26.058.410					256.290.805
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			40.494.783	250.000				40.744.783
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.544.520	1.000				2.545.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE	230.232.395		69.097.713	251.000				299.581.108

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO:								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.003	3.3.90.39	250.000
						1.003	3.3.90.47	100.000
						1.003	3.3.90.92	180.000
TOTAL								530.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						6
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	10.000
TOTAL								20.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und						12
						1.003	3.1.90.94	5.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.3.90.93	50.000
TOTAL								60.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						12
						1.003	3.3.90.92	10.000
TOTAL								10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	20.000		600.000					620.000

Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)							
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	20.000		600.000				620.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**UNIDADE: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA****PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	3.3.30.33	600.000
						1.003	3.3.90.14	300.000
						1.003	3.3.90.30	200.000
						1.003	3.3.90.35	350.000
						1.003	3.3.90.36	350.000
						1.003	3.3.90.39	2.806.461
						1.003	3.3.91.39	300.000
						1.003	4.4.90.52	100.000
TOTAL								5.006.461
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						75
						1.003	3.3.90.46	315.000
TOTAL								315.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87 e Lei nº 385/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv						65
						1.003	3.3.90.49	150.000
TOTAL								150.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						1
						1.003	4.4.90.51	5.000
TOTAL								5.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	Und						12
						1.003	3.3.90.30	100.000
						1.003	3.3.90.36	5.000
						1.003	3.3.90.40	500.000
						1.003	4.4.90.52	200.000
TOTAL								805.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**UNIDADE: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA****PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			

	CONCURSO REALIZADO	Und						1
						1.003	3.3.90.39	10.000
TOTAL								10.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 382/2010 e Lei nº 4123/90 e Lei nº 452/2012			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Serv						12
						1.003	3.1.90.05	1.000
						1.003	3.1.90.11	8.592.000
						1.003	3.1.90.13	31.000
						1.003	3.1.90.96	5.000
						1.003	3.1.91.13	35.000
TOTAL								8.664.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	8.664.000		5.986.461	305.000				14.955.461	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	8.664.000		5.986.461	305.000				14.955.461	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	8.684.000		6.586.461	305.000				15.575.461	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	8.684.000		6.586.461	305.000				15.575.461	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO:								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
			Especial					
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.005	3.3.90.47	40.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						10
						1.005	3.1.90.91	10.000
						1.005	3.3.90.91	30.000
TOTAL								40.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						5
						1.005	3.3.90.93	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.1.90.92	10.000
						1.005	3.3.90.92	10.000
TOTAL								20.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.005	3.3.90.91	1.000

TOTAL	1.000
-------	-------

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO:								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização	Reserva de	Total
	Sociais	Dívida	Correntes		Financeiras	da Dívida	Contingência	
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	20.000		1.081.000					1.101.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	20.000		1.081.000					1.101.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de	Tipo de	Tipo de	Base Legal	Fonte de	Natureza da	Meta Física / Financeira
		Medida	Ação	Orçamento		Recurso	Despesa	2021
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.14	50.000
						1.005	3.3.90.30	50.000
						1.005	3.3.90.33	70.000
						1.005	3.3.90.35	120.000
						1.005	3.3.90.36	200.000
						1.005	3.3.90.39	1.300.000
						1.005	3.3.91.39	50.000
						1.005	4.4.90.52	50.000
TOTAL								1.890.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						35
						1.005	3.3.90.46	150.000
TOTAL								150.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						23
						1.005	3.3.90.49	50.000
TOTAL								50.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.30	40.000
						1.005	3.3.90.40	300.000
						1.005	4.4.90.52	40.000
TOTAL								380.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 227/05			
	CONCURSO REALIZADO	Serv						1
						1.005	3.3.90.39	200.000
TOTAL								200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.								

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
			Atividade					
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und						12
						1.005	3.1.90.05	1.000
						1.005	3.1.90.11	2.400.000
						1.005	3.1.90.13	390.000
						1.005	3.1.90.94	1.000
						1.005	3.1.90.96	1.000
TOTAL								2.793.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.793.000		2.580.000	90.000				5.463.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.793.000		2.580.000	90.000				5.463.000	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD				
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA				
PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM				
OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - 18.998 x 12 = 227.976.
Quantidade de procedimentos odontológicos				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 3.000 x 12= 36.000.
Quantidade de benefícios de pensões por morte				Fonte: Ipam
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - 4 x 12 = 48.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						600.000
						1.005	3.3.90.30	2.500.000
						1.005	3.3.90.39	33.353.080
						1.094	3.3.90.39	39.760
						1.005	3.3.90.92	20.000.000
TOTAL								55.892.840
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						6.500

						1.005	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						70
						1.005	3.3.90.08	150.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD									
UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA									
PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM									
OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira	
TOTAL									150.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde			57.003.080					57.003.080	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			57.042.840					57.042.840	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			39.760					39.760	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.813.000		60.703.840	90.000				63.606.840	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD									
UNIDADE: 07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO									
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO									
OBJETIVO:									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira	
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal				
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						3	
						1.003	3.1.90.91	5.000	
						1.003	3.3.90.91	50.000	
TOTAL									55.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal				
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1	
						1.003	3.3.90.93	20.000	
TOTAL									20.000
07.13.28.846.000.0.225 S	sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal				
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						1	

						1.003	3.3.90.91	5.000
TOTAL								5.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	5.000		75.000					80.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	5.000		75.000					80.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO								
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM								
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						2.100
						1.003	3.1.90.01	37.934.208
						1.094	3.1.90.01	10.000.000
						1.003	3.1.90.03	14.860.000
						1.094	3.1.90.03	6.558.450
						1.003	3.1.90.92	5.000
TOTAL								69.357.658

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	52.799.208							52.799.208
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	69.357.658							69.357.658
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	52.804.208		75.000					52.879.208
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450							16.558.450
TOTAL GERAL DA UNIDADE	69.362.658		75.000					69.437.658

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIÁRIO								
PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
OBJETIVO: AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	50.000
TOTAL								60.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas						3
						1.003	3.3.90.93	50.000
TOTAL								50.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						
						1.003	3.3.90.91	10.000
TOTAL								10.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								

Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	10.000		110.000					120.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.000		110.000					120.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO								
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM								
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas						70
						1.003	3.1.90.01	1.950.000
						1.003	3.1.90.03	988.000
						1.003	3.1.90.92	10.000
TOTAL								2.948.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	2.948.000							2.948.000
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.948.000							2.948.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIARIO								
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OBJETIVO: AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de Contingência	SEG	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	9.9.99.99	56.675.281
						1.094	9.9.99.99	16.594.850
TOTAL								73.270.131
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de							56.675.281	56.675.281
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							73.270.131	73.270.131
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de	2.958.000		110.000				56.675.281	59.743.281
Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)								
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.594.850	16.594.850
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.958.000		110.000				73.270.131	76.338.131

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
UNIDADE: 07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO -								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº208, de 07/01/2005.			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Serviços						10
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	190.000
						1.000	3.3.90.33	5.000

						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								260.000
07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imoveis		Projeto	FIS	Lei Complementar nº208, de 07/01/2005.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUÍDOS	Und						1
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
TOTAL								10.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			265.000	5.000				270.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			265.000	5.000				270.000

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD									
UNIDADE: 07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -									
PROGRAMA: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS									
OBJETIVO: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.									
INDICADORES DO PROGRAMA									
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo					
Percentual de capacitação de servidores				Fonte: Funescola/Pvh					
				Base Geográfica: Municipal					
				Periodicidade: Anual					
				Fórmula de Cálculo:Total de servidores capacitados por ano = ao número de servidores no índice mais recente					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº208, de 07/01/2005.				
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und						21	
						1.000	3.3.90.30	50.000	
						1.000	3.3.90.39	180.000	
TOTAL									230.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			230.000					230.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			230.000					230.000	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			495.000	5.000				500.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			495.000	5.000				500.000	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA									
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE									

OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de itens de medicamentos com estoque regular da remune	63,22%	23/04/2018	85%	Fonte: Sisfarma
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remune de aquisição pelo município através do Sistema hórus e/ou sisfarma / Itens em falta no estoque
Taxa de de itens medicamentos em falta da remune	36,77%	23/04/2018	15%	Fonte: Sisfarma
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remune através do sistema hórus e/ou sisfarma / itens em falta no estoque
Taxa de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	153.413	31/04/2018	180.000	Fonte: Sisfarma
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelo quantitativo atendimentos aos usuários nas farmácias municipais através do sistema sisfarma

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa Financeira	Meta Física / Despesa 2021
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº204/2007			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.023	3.3.90.30	200.000
						1.027	3.3.90.30	600.000
TOTAL								800.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº204/2007			
	MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	%						100
						1.023	3.3.90.30	1.250.000
						1.027	3.3.90.30	3.148.000
TOTAL								4.398.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	PESSOAS ASSISTIDAS	%						85
						027	1. 3.3.90.14	40.000
						1.027	3.3.90.30	330.000

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA								
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE								
OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
						1.023	4.4.90.52	397.100
TOTAL								767.100
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.450.000	397.100				1.847.100
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio			4.118.000					4.118.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.568.000	397.100				5.965.100

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ				
OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61%	02/08/2017	61%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e período x
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,94%	01/06/2017	49,94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: "((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período _____ X 100 Estimativa populacional"

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa Financeira	Meta Física / 2021
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas		Atividade	SEG				
	CENTROS MANTIDOS	%						100
						1.027	3.3.90.30	521.000
						1.027	3.3.90.39	108.000
						1.023	4.4.90.52	800.000
TOTAL								1.429.000
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	9.300.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.002	3.3.90.19	600.000
						1.025	3.3.90.30	1.047.598
						1.027	3.3.90.30	5.090.000
						1.094	3.3.90.30	942.580
						1.027	3.3.90.32	250.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.36	84.000
						1.027	3.3.90.39	13.967.000
						1.023	3.3.90.48	500.000
						2.013	3.3.90.93	150.000
						1.023	4.4.90.52	246.528

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ				
OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA				

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
TOTAL								32.237.706
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		Atividade	SEG				
	CAMPANHAS REALIZADAS	%						90
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.027	3.3.90.30	400.000
						1.023	4.4.90.52	200.000
TOTAL								630.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			600.000					600.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			500.000	1.246.528				1.746.528
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	9.300.000		20.510.000					29.810.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000					150.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	9.300.000		23.750.178	1.246.528				34.296.706

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE				
OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	0%	01/06/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional: (Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100 (Média mínima)
Percentual de atendimento nas unidades de pronto atendimento de classificação de risco	75%	02/08/2017	60%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados nas UPAS -verde e azul _População atendida nos Pronto Atendimentos
Percentual de atendimento da maternidade municipal da classificação de risco laranja e vermelho	15%	02/08/2017	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual

				Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados na maternidade laranja e vermelho _População atendida nos Pronto Atendimentos					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa Financeira 2021	Meta Física	
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria 07/07/2011. Portaria				
	ATENDIMENTO REALIZADO	%						100	
						1.027	3.1.90.11	585.000	
						1.027	3.3.90.14	15.000	
						1.027	3.3.90.19	235.900	
						1.027	3.3.90.30	1.380.000	
						1.027	3.3.90.33	10.000	
						1.027	3.3.90.39	1.302.000	
						1.027	3.3.90.40	316.000	
						1.027	3.3.90.47	20.000	
TOTAL								3.863.900	
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG					
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100	
						1.027	3.3.90.30	1.559.000	
						1.027	3.3.90.39	6.695.000	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA									
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE									
OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira	
TOTAL									8.254.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG					
	UNIDADE IMPLANTADA	%						100	
						1.023	4.4.90.52	200.000	
TOTAL									200.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG					
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100	
						1.027	3.3.90.14	20.000	
						1.027	3.3.90.30	8.106.000	
						1.027	3.3.90.33	30.000	
						1.027	3.3.90.36	70.000	
						1.027	3.3.90.39	16.073.660	
						1.023	4.4.90.52	490.000	
						1.028	4.4.90.52	100.000	
TOTAL									24.889.660
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				690.000				690.000	
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	585.000		35.832.560					36.417.560	

1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				100.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	585.000		35.832.560	790.000				37.207.560

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA								
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	20%	01/06/2017	111,22/100.003	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:a) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a taxa bruta: - numerador: número de óbitos (de 30 a				
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,3	30/04/2018	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de hanseníase residentes em determinado local, diagnosticados, nos anos das coortes (Paucibacilares ? PB ? diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e				
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	8	30/04/2018	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto.				
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	30/04/2018	zero	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto				
Taxa de mortalidade infantil	7%	30/04/2018	7%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias),				
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	30/04/2018	6	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência unidade de				
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	01/06/2017	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:1º passo: cobertura por ciclo. Numerador: número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: número de				
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75%	01/06/2017	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Numerador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, curados.denominador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA								
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.3.90.14	50.000
						1.027	3.3.90.30	250.000
						1.027	3.3.90.36	15.000
						1.027	3.3.90.39	20.000
						1.027	4.4.90.52	302.000
TOTAL								637.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	4.500.000
						1.027	3.3.90.14	150.000
						1.002	3.3.90.19	194.400
						1.027	3.3.90.30	1.170.000
						1.027	3.3.90.33	70.000
						1.027	3.3.90.36	35.000
						1.027	3.3.90.39	2.394.200
						1.027	4.4.90.52	200.000
TOTAL								8.713.600
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00 Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			194.400					194.400
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.500.000		4.154.200	502.000				9.156.200
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.500.000		4.348.600	502.000				9.350.600

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA				
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitações realizadas	0%	01/06/2017	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de capacitações realizadas/ número de profissionais capacitados *100 base geográfica: número de servidores da secretaria municipal de saúde no ano.
Percentual de reformas e ampliações realizadas	0	01/06/2017	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100

Percentual de construções realizadas	0%	01/06/2017	0	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%						100
						1.002	3.3.90.46	3.000.000
						1.023	3.3.90.46	7.200.000
TOTAL								10.200.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%						100
						1.023	3.3.90.49	5.000.000
TOTAL								5.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG				
	SERVIDORES REMUNERADOS	%						100
						1.002	3.1.90.04	4.000.000
						1.002	3.1.90.05	1.210.000
						1.002	3.1.90.11	129.749.704

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA								
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO								
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira
						1.027	3.1.90.11	13.000.000
						1.002	3.1.90.13	1.090.000
						1.002	3.1.90.16	390.000
						1.002	3.1.90.92	900.000
						1.002	3.1.90.94	700.000
						1.002	3.1.91.13	18.760.000
						1.002	3.1.91.92	150.000
TOTAL								169.949.704
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	30.000
						1.023	3.3.90.36	25.000
						1.023	3.3.90.39	30.000
						1.023	100.000	4.4.90.52
TOTAL								305.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%						80
						1.027	3.3.90.14	200.000

						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.023	3.3.90.33	70.000
						1.023	3.3.90.35	15.000
						1.023	3.3.90.39	60.000
						1.027	3.3.90.39	150.000
						1.023	4.4.90.52	120.000
TOTAL								715.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.023	3.3.90.14	69.000
						1.027	3.3.90.14	30.000
						1.023	3.3.90.30	1.590.200
						1.023	3.3.90.33	60.000
						1.002	3.3.90.36	50.000

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA									
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO									
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa 2021	Meta Física / Financeira	
						1.023	3.3.90.39	4.633.000	
						1.023	3.3.90.40	110.000	
						1.023	3.3.90.47	250.000	
						1.027	3.3.90.92	400.000	
						1.023	3.3.90.93	700.000	
						1.023	3.3.91.39	4.500.000	
						1.023	4.4.90.52	1.306.040	
TOTAL								13.698.240	
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG					
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	%						60	
						1.023	3.3.90.39	200.000	
						1.028	3.3.90.39	10.399.760	
						2.013	4.4.90.51	1.679.422	
						2.094	4.4.90.51	58.176	
TOTAL								12.337.358	
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.050.000					159.999.704	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			24.762.200	1.526.040				26.288.240	
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	13.000.000		780.000					13.780.000	
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760					10.399.760	
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.679.422				1.679.422	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	169.949.704		38.991.960	3.263.638				212.205.302	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA								
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO								
OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			26.712.200	3.859.668				30.571.868
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.047.598					1.047.598
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			942.580					942.580
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				58.176				58.176
TOTAL GERAL DA UNIDADE	184.334.704		108.491.298	6.199.266				299.025.268

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL								
OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	25.000
						1.001	3.3.90.39	30.000
TOTAL								55.000
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Ano						16
						1.001	3.3.90.39	110.852
TOTAL								110.852
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	PLANO IMPLEMENTADO	Ano						1
						1.001	3.3.30.39	20.000
						1.000	3.3.90.30	8.260
TOTAL								28.260
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogras - Proerd		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						4.000
						1.001	3.3.90.32	257.000
TOTAL								257.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			33.260					33.260
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			417.852					417.852
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			451.112					451.112

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alcance das metas estabelecidas para IDEB	4,8	10/10/2015	5,8	Fonte: Inep/Mec
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: O ideb é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Inep. A fórmula geral é dada
Permanência do aluno na instituição educadora	47.169	01/08/2017	66.036	Fonte: Censo escolar
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantitativo de aluno informado ao censo escolar 2017 + 10% a cada ano Verificação a diferença existente entre os alunos matriculados e concluintes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.000	3.3.90.32	988.200
TOTAL								988.200
09.01.12.361.311.2.513	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar		Atividade	FIS				
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Und						1
						1.001	3.3.90.30	20.000
TOTAL								20.000
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						36.260
						1.001	3.3.90.30	134.208
TOTAL								134.208
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						36.260
						1.001	3.3.50.43	2.642.965
						1.008	3.3.50.43	2.172.300
						1.001	3.3.90.30	579.280

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL				
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA				
Em R\$ 1,00				

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física Financeira 2021
						1.008	3.3.90.30	36.205
						1.001	4.4.90.52	10.000
TOTAL								5.440.750
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.011	3.3.30.41	3.950.000
						1.001	3.3.50.43	2.615.740
						1.008	3.3.50.43	4.956.022
						1.008	3.3.90.30	232.844
						1.011	3.3.90.30	800.000
						2.012	3.3.90.30	1.889.881
						1.008	3.3.90.39	699.268
						2.012	3.3.90.39	1.192.631
						1.001	3.3.90.47	35.000
						2.012	3.3.90.47	35.000
						1.001	4.4.90.52	100.000
TOTAL								16.506.386
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						7
						1.001	4.4.90.51	1.000.000
						1.008	4.4.90.51	320.000
						1.011	4.4.90.51	100.000
						2.012	4.4.90.51	1.500.000
						2.094	4.4.90.51	2.068
TOTAL								2.922.068
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						12
						1.001	4.4.90.51	1.100.000
TOTAL								1.100.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.001	3.1.90.05	144.800

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL								
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física Financeira 2021
						1.001	3.1.90.11	39.290.000
						1.001	3.1.90.13	90.400
						1.001	3.1.90.16	334.900
						1.001	3.1.91.13	4.528.500
TOTAL								44.388.600
09.01.12.361.311.2.760	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						40
						1.001	3.3.90.30	140.000

TOTAL								140.000
09.01.12.361.311.2.761	Pdde		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES BENEFICIADAS	Escolas						20
						1.008	3.3.90.30	45.210
TOTAL								45.210
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						36.260
						1.001	3.3.90.32	218.395
						1.000	3.3.90.39	160.000
TOTAL								378.395
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.011	3.1.90.04	812.400
						1.011	3.1.90.05	309.000
						1.011	3.1.90.11	122.641.000
						1.011	3.1.90.13	170.500
						1.011	3.1.90.16	1.704.106
						1.011	3.1.91.13	14.217.997
TOTAL								139.855.003
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						38
						1.000	3.3.50.43	232.367

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL									
OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
						1.001	3.3.50.43	2.029.038	
						1.011	3.3.50.43	1.796.672	
TOTAL								4.058.077	
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996				
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1	
						1.001	3.3.50.43	6.534	
						1.011	3.3.50.43	6.534	
TOTAL								13.068	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.380.567					1.380.567	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.388.600		8.421.160	2.210.000				55.019.760	
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			8.141.849	320.000				8.461.849	
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	139.855.003		6.553.206	100.000				146.508.209	
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	1.500.000				4.617.512	

2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				2.068			2.068
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	184.243.603		27.614.294	4.132.068			215.989.965

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED							
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED							
PROGRAMA: 312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL							
OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.							
INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo			
Percentual de jovens e adultos concluintes	2.725	01/08/2017	3.989	Fonte: Censo escolar			
				Base Geográfica: Municipal			
				Periodicidade: Anual			
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos informado pelo Censo Escolar + 10% a cada ano;Diferença entre alunos matriculados e concluintes dos módulos.			
Salas de Recursos Multifuncionais sem materiais	40	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação			
				Base Geográfica: Municipal			
				Periodicidade: Anual			
				Fórmula de Cálculo:Número de visitas = Total de visitas realizadas x 100			
Materiais para a Educação Física Adaptada	0%	01/01/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação			
				Base Geográfica: Municipal			
				Periodicidade: Anual			
				Fórmula de Cálculo:Salas Multifuncionais = Salas Atendidas x 100% (percentual esperado)			

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.366.312.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						232
						1.001	3.3.90.32	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano						138
						1.001	3.3.90.30	40.000
						TOTAL		40.000
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						2.083
						1.001	3.3.50.43	125.160
						1.008	3.3.50.43	160.622
						1.001	3.3.90.30	10.000
TOTAL								295.782
09.01.12.122.312.2.759				FIS				

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL								
OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021

	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						80
						1.011	3.1.90.05	18.100
						1.011	3.1.90.11	4.894.000
						1.011	3.1.90.16	80.780
						1.011	3.1.91.13	580.000
TOTAL								5.572.880
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						100
						1.008	3.3.90.30	30.000
TOTAL								30.000
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Meses						
						1.001	3.3.50.43	120.462
						1.011	3.3.50.43	120.462
TOTAL								240.924

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			325.622					325.622	
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			190.622					190.622	
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	5.572.880		120.462					5.693.342	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		5.572.880		636.706				6.209.586	

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96				
	SERVIÇOS EXECUTADOS	Ano						1	
						1.001	3.3.90.30	30.000	
TOTAL								30.000	
09.01.12.122.313.2.708	Aquisição de materiais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96				

	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	295.000
						1.001	3.3.90.30	73.941
TOTAL								368.941
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208, LDB 9394/96			
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas						1
						1.001	4.4.90.52	500.000
						1.011	4.4.90.52	1.087.411
TOTAL								1.587.411
09.01.12.122.313.2.710	Convênios/ captação de recursos		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208, LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						8
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	3.3.90.39	30.000

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	4.4.90.52	60.000
TOTAL								140.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208, LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano						56
						1.000	3.3.90.39	40.000
TOTAL								40.000
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208, LDB 9394/96			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1
						1.001	3.1.90.96	55.097
						1.000	3.3.90.14	38.204
						1.001	3.3.90.14	200.000
						1.011	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	63.012
						1.001	3.3.90.30	992.445
						1.011	3.3.90.30	392.069
						1.000	3.3.90.33	37.500
						1.001	3.3.90.33	130.000
						1.000	3.3.90.36	600.000
						1.001	3.3.90.36	71.945
						1.008	3.3.90.36	2.581.889
						1.011	3.3.90.36	936.004
						1.000	3.3.90.39	1.566.983
						1.001	3.3.90.39	5.682.558
						1.008	3.3.90.39	1.900.000
						1.011	3.3.90.39	15.585.695
						1.094	3.3.90.39	487.310
						1.000	3.3.90.40	255.905
						1.000	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.47	17.500
						1.001	3.3.90.92	100.000

						1.000	3.3.90.93	1.000.000
						1.000	3.3.91.39	388.800
						1.001	3.3.91.39	7.500.000
TOTAL								40.650.416

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED****PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.46	800.000
						1.001	3.3.90.46	13.990.880
						1.023	3.3.90.46	6.623.009
TOTAL								21.413.889
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas						5.941
						1.000	3.3.90.49	380.000
						1.001	3.3.90.49	9.450.000
TOTAL								9.830.000
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.711
						1.000	3.1.90.05	26.530
						1.001	3.1.90.05	22.450
						1.000	3.1.90.11	9.044.060
						1.001	3.1.90.11	6.881.300
						1.000	3.1.90.13	17.900
						1.001	3.1.90.13	381.050
						1.000	3.1.90.16	23.900
						1.001	3.1.90.16	104.900
						1.000	3.1.90.92	900.000
						1.001	3.1.90.92	500.000
						1.001	3.1.90.94	1.650.000
						1.000	3.1.91.13	1.029.200
						1.001	3.1.91.13	592.000
						1.000	3.1.91.92	64.675
						1.001	3.1.91.92	200.000
TOTAL								21.437.965
09.01.12.122.313.2.731	Manutenção da biblioteca municipal		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	BIBLIOTECAS MANTIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	30.000

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED****PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								30.000
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE INFORMATIZADA	Und						1
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.001	3.3.90.40	183.905
TOTAL								223.905
09.01.12.122.313.2.738	Manutenção da escola de música		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						2
						1.000	3.3.90.30	10.000
TOTAL								10.000
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Pessoas						20
						1.000	3.3.90.39	80.000
TOTAL								80.000

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		5.722.904	60.000				16.889.169	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.386.797		38.423.174	500.000				49.309.971	
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.481.889					4.481.889	
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB			16.963.768	1.087.411				18.051.179	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			6.623.009					6.623.009	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	21.493.062		72.702.054	1.647.411				95.842.527	

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL				
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de vagas ofertadas	12.365	01/08/2017	14837	Fonte: Censo escolar
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos informado ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
09.01.12.365.315.2.011	Material escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			

	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						11.483
						1.011	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						11.483
						1.001	3.3.50.43	688.980
						1.008	3.3.50.43	1.217.198
						1.001	3.3.90.30	166.670
TOTAL								2.072.848
09.01.12.365.315.2.047	Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS	Ano						3
						1.001	4.4.90.51	120.000
TOTAL								120.000
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Ano						4
						1.001	4.4.90.51	100.000
TOTAL								100.000
09.01.12.365.315.2.049	Formação e capacitação continuada dos servidores/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Ano						25
						1.001	3.3.90.39	100.000

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED										
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED										
PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL										
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.										
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Em R\$ 1,00										
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021		
TOTAL								100.000		
09.01.12.365.315.1.051	Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.					
	UNIDADE IMPLANTADA	Ano						1		
						1.011	3.3.90.30	95.000		
TOTAL								95.000		
09.01.12.365.315.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.					
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						65		
						1.001	3.3.50.43	525.214		
						1.011	3.3.50.43	525.214		
TOTAL								1.050.428		
09.01.12.365.315.2.053	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.					
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Ano						450		
						1.011	3.3.90.30	77.168		
						1.001	4.4.90.52	149.640		
						TOTAL		226.808		
09.01.12.365.315.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.					
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						130		
						1.000	3.3.90.30	80.000		
TOTAL								80.000		

09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. N° 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.001	3.1.90.05	43.000
						1.001	3.1.90.11	7.832.200
						1.001	3.1.90.16	117.040
						1.001	3.1.91.13	1.150.300
TOTAL								9.142.540
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						30
						1.008	3.3.90.30	75.110

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL								
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								75.110
09.01.12.365.315.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas						2.902
						1.000	3.3.90.32	56.212
TOTAL								56.212
09.01.12.365.315.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						670
						1.000	3.3.90.32	217.555
TOTAL								217.555
09.01.12.365.315.2.763	Material escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						2.902
						1.008	3.3.90.30	25.000
TOTAL								25.000
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						36
						1.001	3.3.50.43	174.120
						1.008	3.3.50.43	104.472
						1.001	3.3.90.30	621.028
TOTAL								899.620
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Obra						4
						2.012	4.4.90.51	5.132.768
						2.094	4.4.90.51	307.991
TOTAL								5.440.759
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						790
						1.011	3.1.90.05	116.000
						1.011	3.1.90.11	13.251.900
						1.023	3.1.90.11	11.727.600

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL								
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.025	3.1.90.11	3.142.793
						1.011	3.1.90.13	81.714
						1.011	3.1.90.16	766.650
						1.011	3.1.91.13	3.443.700
TOTAL								32.530.357
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de brinquedoteca/CRECHE		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADE IMPLANTADA	Und						1
						1.001	3.3.90.30	50.000
TOTAL								50.000
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						34
						1.011	3.3.50.43	297.594
TOTAL								297.594
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Und						1.542
						1.001	4.4.90.52	62.520
TOTAL								62.520
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						52
						1.000	3.3.90.39	20.000
TOTAL								20.000
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.001	3.1.90.11	1.425.400
TOTAL								1.425.400
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						230
						1.011	3.1.90.11	2.400.000

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED								
PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL								
OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								2.400.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			373.767					373.767	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.567.940		2.326.012	432.160				13.326.112	

1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.421.780				1.421.780
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	20.059.964		1.044.976				21.104.940
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600						11.727.600
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793						3.142.793
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				5.132.768			5.132.768
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				307.991			307.991
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	45.498.297		5.166.535	5.872.919			56.537.751

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
PROGRAMA: 318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA				
OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alunos Concluintes	35	01/01/2017	100%	Fonte: Resolução 007-2016
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantitativo de alunos classificados + Quantitativo de alunos matriculados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
09.01.12.364.318.2.789	Manutenção e aquisição de material de consumo e permanente		Atividade	FIS	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.				
	UNIDADES ATENDIDAS	Ano						1	
						1.000	3.3.90.30	10.000	
TOTAL								10.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			10.000					10.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			10.000					10.000	

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
PROGRAMA: 318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA									
OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.									
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	11.106.265		7.520.498	60.000				18.686.763	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317	
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140	
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		6.623.009					18.350.609	
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793							3.142.793	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			487.310					487.310	
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				310.059				310.059	

TOTAL GERAL DA UNIDADE	256.807.842		106.580.701	11.652.398				375.040.941
------------------------	-------------	--	-------------	------------	--	--	--	-------------

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME				
PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL				
OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de 02/01/2019 Ensino.		31/12/2019	104	Fonte: Cme
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Índice esperado de 2020 +10% de acréscimo

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS Lei Complementar nº 521/2014.					
	CONSELHO MANTIDO	Und						1	
						1.000	3.3.90.30	45.000	
						1.000	3.3.90.39	32.000	
						1.000	3.3.90.47	5.000	
						1.000	4.4.90.52	286.000	
TOTAL								368.000	
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS Lei Complementar nº 521/2014.					
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						20	
						1.023	3.3.90.14	32.000	
						1.023	3.3.90.30	20.000	
						1.000	3.3.90.33	33.000	
						1.000	3.3.90.36	12.000	
						1.000	3.3.90.39	7.000	
						1.023	3.3.90.39	2.000	
TOTAL								106.000	
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS Lei Complementar nº 521/2014.					
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						68	
						1.023	3.3.90.14	16.000	
						1.023	3.3.90.39	2.000	
TOTAL								18.000	
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS Lei Complementar nº 521/2014.					
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						136	

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED									
UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME									
PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL									
OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
						1.023	3.3.90.39	8.000	
TOTAL								8.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			214.000	286.000				500.000	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			134.000	286.000				420.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			80.000					80.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			214.000	286.000				500.000	
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB									
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1	
						1.000	3.3.90.14	25.000	
						1.000	3.3.90.30	300.000	
						1.000	3.3.90.33	15.000	
						1.023	3.3.90.37	126.000	
						1.000	3.3.90.39	10.000	
						1.000	3.3.90.47	30.000	
						1.000	4.4.90.52	78.024	
TOTAL								584.024	
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.				
	UNIDADE MANTIDA	%						100	
						1.000	3.3.90.14	50.000	
						1.000	3.3.90.30	116.000	
						1.000	3.3.90.33	15.000	
						1.000	3.3.90.39	120.000	
						1.000	3.3.90.47	30.000	
						1.000	4.4.90.52	70.000	
TOTAL								401.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			126.000					126.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			837.000	148.024				985.024	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB									
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB									

PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA				
OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de vias públicas atendidas	-	18/09/2016	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Percentual de praças e parques atendidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques atendidos /total de parques e praças a serem atendidos).
Percentual de cemitérios limpos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de cemitérios atendidos/ total de cemitérios a serem atendidos) * 100
Percentual de bocas de lobo desobstruídas	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de bocas de lobo desobstruídas /total de bocas de lobo a serem semidestruídas).
Percentual de praças e parques mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de praças e parques mantidos/quantidade de praças e parques a serem mantidos).
Percentual de área de cemitérios mantidos	-	18/09/2017	100%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de áreas de cemitérios mantidos /quantidade de áreas de cemitérios a serem mantidos).
Percentual de lixeiras implantadas em postos públicos	-	18/09/2017	70%	Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de lixeira implantadas em pontos públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física	Financeira / 2021
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB									
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB									
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA									
OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física	Financeira / 2021
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991				
	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%						100	
						1.023	3.3.90.14	150.000	
						1.023	3.3.90.30	800.000	
						1.023	3.3.90.39	200.000	
						1.023	4.4.90.52	65.000	

TOTAL	1.215.000
-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.150.000	65.000				1.215.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.150.000	65.000				1.215.000
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB								
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB								
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR								
OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Numeros de Unidades Habitacionais Construidas				Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais				
				Base Geográfica: Outras				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Número de unidades habitacionais entregues anualmente				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%						100
						1.023	4.4.90.51	2.800.000
						1.090	4.4.90.51	12.963.501
						2.014	4.4.90.51	395.467
TOTAL								16.158.968

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.800.000				2.800.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				395.467				395.467
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				16.158.968				16.158.968

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB								
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB								
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR								
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano				Fonte: Secretaria Municipal de Obras				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Medições dos serviços na Administração Direta				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km						20
						1.023	4.4.90.30	600.000
						2.014	4.4.90.51	4.180.458
TOTAL								4.780.458
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	Km						20
						1.023	4.4.90.30	700.000
TOTAL								700.000
10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						40
						1.023	3.3.90.30	1.000.000
						1.023	3.3.90.39	750.000
						1.009	4.4.90.30	582.300
						2.014	4.4.90.51	25.600.000
TOTAL								27.932.300
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						30
						1.023	4.4.90.51	2.400.000
						1.094	4.4.90.51	5.000
						2.014	4.4.90.51	40.831.006
						2.094	4.4.90.51	1.700.000
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB								
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB								
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR								
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								44.936.006

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.750.000	3.700.000				5.450.000	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				5.000				5.000	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				70.611.464				70.611.464	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.700.000				1.700.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.750.000	76.598.764				78.348.764	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB								
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB								
PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA								
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.								

INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Números de núcleos esportivos implantados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de núcleos esportivos construídos e reformados entregues em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física	Financeira 2021
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar n 648 de 06/01/2017,				
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						8	
						1.023	4.4.90.51	890.544	
						1.094	4.4.90.51	12.070	
						2.014	4.4.90.51	4.661.964	
						2.094	4.4.90.51	1.660.607	
TOTAL								7.225.185	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				890.544				890.544	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				12.070				12.070	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.661.964				4.661.964	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.660.607				1.660.607	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				7.225.185				7.225.185	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB									
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB									
PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA									
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.									
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			711.000	148.024				859.024	
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			3.026.000	7.455.544				10.481.544	
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.963.501				12.963.501	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				17.070				17.070	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				75.668.895				75.668.895	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				3.360.607				3.360.607	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.737.000	100.195.941				103.932.941	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB									
UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU									
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA									
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.									
INDICADORES DO PROGRAMA									

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.				Fonte: Semusb
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /	Financeira 2021
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005				
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada						114.000	
						1.000	3.3.90.39	20.000.000	
						1.023	3.3.90.39	10.000.000	
TOTAL									30.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000.000					30.000.000
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB								
UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU								
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA								
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000.000					20.000.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			10.000.000					10.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			30.000.000					30.000.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
INDICADORES DO PROGRAMA									
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo					
Unidades Mantidas				Fonte:					
				Base Geográfica: Municipal					
				Periodicidade: Anual					
				Fórmula de Cálculo:					
Unidades estruturadas				Fonte: Lei Complementar nº 648 de 05/01/2017 , Art. 44, CF, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município de Porto Velh					
				Base Geográfica: Municipal					
				Periodicidade: Anual					

				Fórmula de Cálculo:
				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física	/ Financeira 2021
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017				
	UNIDADE MANTIDA	Und						3	
						1.000	3.3.50.43	742.676	
						1.023	3.3.90.14	75.000	
						1.000	3.3.90.30	192.281	
						1.023	3.3.90.30	647.594	
						2.094	3.3.90.30	2.260	
						1.000	3.3.90.33	54.000	
						1.000	3.3.90.36	63.852	
						1.000	3.3.90.39	247.990	
						1.023	3.3.90.39	868.390	
						1.000	3.3.90.47	20.000	
						1.023	3.3.90.92	50.000	
						1.000	3.3.90.93	50.000	
						1.023	3.3.90.93	50.000	
						1.000	4.4.90.52	50.000	
						1.023	4.4.90.52	100.000	
TOTAL								3.214.043	
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais			SEG	CF - Lei nº 4320/1964e Lei Orgânica do Município				
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física	/ Financeira 2021
			Atividade						
	CONSELHO MANTIDO	Und						5	
						1.000	3.3.90.14	100.000	
						1.000	3.3.90.30	102.000	
						1.000	3.3.90.33	63.000	
						1.000	3.3.90.36	124.800	
						1.000	3.3.90.39	162.380	
						1.000	4.4.90.52	100.000	
TOTAL								652.180	
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF		Projeto	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017				
	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS	Und						2	
						1.000	4.4.90.51	4.500	
						2.014	4.4.90.51	700.000	
						2.094	4.4.90.51	20.000	
TOTAL								724.500	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.922.979	154.500				2.077.479	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				700.000				700.000	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.616.223	974.500				4.590.723	

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017				
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5	
						1.000	3.3.90.14	16.000	
						1.000	3.3.90.30	30.000	
						1.000	3.3.90.33	8.000	
						1.000	3.3.90.39	34.000	
TOTAL								88.000	
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017				
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5	
						1.000	3.3.90.14	11.000	
						1.000	3.3.90.30	22.000	
						1.000	3.3.90.33	10.452	
						1.000	3.3.90.39	25.000	
						1.000	4.4.90.52	32.000	
TOTAL								100.452	
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017				
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2	
						1.000	3.3.90.14	5.000	
						1.000	3.3.90.30	5.000	
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									

PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS								
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			171.452	42.000				213.452
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			171.452	42.000				213.452

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: reuniões realizadas durante o exercício de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	Lei Complementar nº256 de 28.06.206			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								20.000
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
TOTAL								35.000
12.01.08.122.355.2.985	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		Atividade	SEG	Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	21.085
						1.000	3.3.90.30	35.000

						1.000	3.3.90.33	18.000
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.000	4.4.90.52	7.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO								
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								96.085

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			124.085	27.000				151.085	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			124.085	27.000				151.085	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.218.516	223.500				2.442.016	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.690.984	100.000				1.790.984	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				700.000				700.000	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			2.260	20.000				22.260	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.911.760	1.043.500				4.955.260	

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos nos CREAS	722	01/01/2016	400	Fonte: RMA - SUAS				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Número de casos encaminhados X número de casos atendidos = diminuição do número de casos de crianças e adolescentes com direitos violados				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	80.000
TOTAL								80.000
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000

TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.962	Fortalecer o sistema da informação e monitoramento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.39	75.000
TOTAL								75.000
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	AÇÕES APOIADAS	Und						1
						1.000	3.3.50.43	50.000
TOTAL								50.000
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares		Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						2
						1.000	3.3.90.14	15.000
						1.000	3.3.90.30	560
						1.017	3.3.90.30	14.440
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.000	3.3.90.33	14.200
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								54.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			309.200					309.200
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			294.760					294.760
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			14.440					14.440
TOTAL GERAL DA UNIDADE			309.200					309.200

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF				
UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI				
PROGRAMA: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO				
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	01/01/2017		Fonte: Relatório da execução orçamentária 2017
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Outras

				Fórmula de Cálculo:
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG.	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1.000	4.4.90.51	340.000
TOTAL								340.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	9.221
						1.000	3.3.90.33	25.000
						1.000	4.4.90.52	20.000
TOTAL								84.221
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	60.000
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.36	12.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								152.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI								
PROGRAMA: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO								
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			216.221	360.000				576.221
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.221	360.000				576.221
TOTAL GERAL DA UNIDADE			216.221	360.000				576.221
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.								

INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	34%	31/12/2015	30%	Fonte: Ibge
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:População Residente com Renda de Até 1/2 Sal. Mínimo x100%/População Residente Total
Percentual de atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	38%	31/12/2016	55%	Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:Pessoas Cadastradas no CadÚnico com renda de até 1/2 salário mínimo x 100%/Estimativa de famílias de baixa renda (Censo 2010)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.33.08.244.324.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	FIS	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Und						285
						1.023	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	61.200
						1.015	3.3.90.39	50.000
						1.023	3.3.90.39	50.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								281.200
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Und						6.000
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	237.448
						1.015	3.3.90.30	60.000
						1.023	3.3.90.30	28.000
						1.023	3.3.90.32	400.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	120.000
						1.000	3.3.90.39	125.500
						1.015	3.3.90.39	36.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
						1.023	3.3.90.48	200.000
						1.015	4.4.90.52	157.000
TOTAL								1.413.948

12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und						602
						1.023	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	768.742
						1.015	3.3.90.30	95.000
						1.000	3.3.90.32	600.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	372.000
						1.000	3.3.90.39	150.000
						1.000	3.3.90.48	197.400
						1.023	4.4.90.52	72.000
TOTAL								2.315.142
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.30	20.000
						1.015	3.3.90.33	20.000
						1.015	3.3.90.39	24.530
						1.015	4.4.90.52	60.000
TOTAL								144.530
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	PESSOAS ATENDIDAS	Und						5.612
						1.015	3.3.90.30	15.000
						1.015	3.3.90.39	147.000
						1.015	4.4.90.52	100.000
TOTAL								262.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS			SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS									
PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /	Financeira 2021
			Atividade						
	AÇÕES REALIZADAS	Und						20	
						1.015	3.3.90.14	20.000	
						1.015	3.3.90.33	10.000	
TOTAL								30.000	
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial		Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE				
	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS	Und						2	
						1.094	3.3.90.39	53.180	
						1.094	4.4.90.51	100.000	
TOTAL								153.180	
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.011.000	589.000				4.600.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.651.090					2.651.090
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			728.000	72.000				800.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			53.180	100.000				153.180
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.011.000	589.000				4.600.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN

PROGRAMA: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações implementadas para redução de vulnerabilidade no âmbito da Segurança Alimentar	2016	05/08/2016	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.34.08.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.90.30	75.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
TOTAL								85.000

12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.39	18.000
						1.000	4.4.90.52	19.000
TOTAL								52.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	6.000
						1.000	4.4.90.52	12.000
TOTAL								48.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN								
PROGRAMA: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			154.000	31.000				185.000
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			154.000	31.000				185.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			154.000	31.000				185.000

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF									
UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED									
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS									
OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.									
INDICADORES DO PROGRAMA									
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo					
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas.	10%	01/12/2016	45%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informações					
				Base Geográfica: Municipal					
				Periodicidade: Anual					
				Fórmula de Cálculo:(número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010				

	CAMPANHAS REALIZADAS	Evento						
						1.000	3.3.90.30	19.000
TOTAL								19.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010			
	AÇÕES APOIADAS	Und						
						1.000	3.3.50.43	100.000
TOTAL								100.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			119.000					119.000
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED								
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS								
OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			119.000					119.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			119.000					119.000
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD								
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS								
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e individuos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE				
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	517	Fonte: Semasf				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						2
						1.000	3.3.50.43	25.000
						1.000	3.3.90.30	22.000
TOTAL								47.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			47.000					47.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			47.000					47.000
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD								
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO								
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Conselhos estruturados				
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016	15	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:reuniões realizadas durante o exercício de 2016				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	13.000
						1.000	3.3.90.36	15.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
TOTAL								73.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			68.000	5.000				73.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			68.000	5.000				73.000
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF								
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD								
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO								
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			115.000	5.000				120.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			115.000	5.000				120.000
ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física Financeira 2021
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	85.000
						1.000	3.3.90.30	350.000
						1.000	3.3.90.31	1.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.39	300.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.52	120.000
TOTAL								910.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			790.000	120.000				910.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			790.000	120.000				910.000

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
PROGRAMA: 343 - TALENTOS DO FUTURO								
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
Número de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.				
Quantidade de Escolinhas	2016	01/01/2016	60	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						4.000
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	500.000

						1.000	3.3.90.32	35.000
						1.000	3.3.90.39	74.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
TOTAL								660.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			610.000	50.000				660.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			610.000	50.000				660.000

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos atendidos	2016	01/02/2016	5600	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de idosos acima de 60 anos participantes nos polos do Município.
Número de polos	2016	01/02/2016	14	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Polos implantados no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						1.600
						1.000	3.3.90.30	70.000
						1.000	3.3.90.32	10.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	30.000

TOTAL 160.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			130.000	30.000				160.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			130.000	30.000				160.000

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO				
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	31/12/2016	16000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	2016	31/12/2012	25	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						11
						1.000	3.3.50.43	1.000
						1.000	3.3.90.30	19.000
						1.000	3.3.90.32	50.000
						1.000	3.3.90.39	500.000
TOTAL								570.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			570.000					570.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			570.000					570.000

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES								
PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO								
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.100.000	200.000				2.300.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.100.000	200.000				2.300.000

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN								
UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			

	ações realizadas	%						100
						1.000	3.3.90.14	20.100
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.33	20.000
						1.000	3.3.90.37	168.000
						1.000	3.3.90.39	200.000
						1.000	3.3.90.47	38.000
						1.000	4.4.90.40	16.000
						1.000	4.4.90.52	514.783
TOTAL								1.276.883
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.000	4.4.90.51	50.000
TOTAL								50.000
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			746.100	580.783				1.326.883
TOTAL GERAL DA UNIDADE			746.100	580.783				1.326.883

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN								
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
14.31.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						100
						1.017	4.4.90.51	37.000
TOTAL								37.000
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS				
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	600.000
TOTAL								600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	500.000
TOTAL								500.000
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Tálionário Eletrônico		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.40	10.000

TOTAL								10.000
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						82
						1.017	3.3.90.30	58.740
						1.026	3.3.90.39	73.250
						1.026	3.3.90.47	20.000
						1.026	3.3.90.48	216.750
						1.026	4.4.90.52	359.890
TOTAL								728.630

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN									
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			58.740	37.000				95.740	
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.420.000	359.890				1.779.890	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.478.740	396.890				1.875.630	

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN				
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT				
PROGRAMA: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO				
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de Corredores Exclusivos de ônibus	02	01/08/2017		Fonte: Semtran promob
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5	01/08/2017	01km	Fonte: Semtran
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:
Levantamentos operacionais viários de pedidos de providências	140	01/08/2017	200	Fonte: Semtran - Divisão de engenharia de trafego - DET
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes		Projeto	FIS					
	OBRAS E REFORMAS	%						100	
						1.026	3.3.90.39	1.000	
						1.026	4.4.90.51	1.000	
						1.026	4.4.90.52	1.000	
TOTAL								3.000	
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso		Atividade	FIS					

	OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO COM ACESSIBILIDADE %							100
						1.017	3.3.90.39	1.000
						1.017	4.4.90.51	1.000
TOTAL								2.000

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN									
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT									
PROGRAMA: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO									
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.000	1.000				2.000	
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.000	2.000				3.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.000	3.000				5.000	

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN					
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					
PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL					
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.					
INDICADORES DO PROGRAMA					
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo	
Implantação e Manutenção de Estações e Terminais de Integração	02 Unid	08/20/17	02 Unid	Fonte: Semtran promob	
				Base Geográfica: Municipal	
				Periodicidade: Trimestral	
				Fórmula de Cálculo:Obras (ampliação, construção e reforma) estações e terminais	
Abrigos Implantados	05 unid	01/08/2017		Fonte: Pmob	
				Base Geográfica: Municipal	
				Periodicidade: Trimestral	
				Fórmula de Cálculo:Números de abrigos implementados	
Abrigos Reformados	10 Unid	01/08/2017		Fonte: Semtran - DLOT	
				Base Geográfica: Municipal	
				Periodicidade: Trimestral	
				Fórmula de Cálculo:Números de abrigos Reformados	
Manutenção de semáforos	76 Unid	01/08/2017	125 Unid	Fonte: Semtran	
				Base Geográfica: Municipal	
				Periodicidade: Trimestral	
				Fórmula de Cálculo:	
Fiscalizações de Transportes executadas ao mês	04 Unid	01/08/2017	50 unid.	Fonte: Semtran	
				Base Geográfica: Municipal	
				Periodicidade: Anual	
				Fórmula de Cálculo:	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito		Atividade	FIS					
	CAMPANHAS REALIZADAS	%						100	
						1.017	3.3.90.30	21.000	
						1.026	3.3.90.30	30.000	
						1.026	3.3.90.32	43.000	
						1.017	3.3.90.39	10.000	

						1.026	4.4.90.52	5.000
TOTAL								109.000
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.026	3.3.90.39	900.000

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN								
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT								
PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL								
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do trânsito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
TOTAL								900.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias		Atividade	FIS				
	Ciclovias Implantadas	%						100
						1.026	4.4.90.51	1.000
TOTAL								1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego		Atividade	FIS	CTB LEI N° 9.503/97			
	SISTEMA MANTIDO	%						100
						1.026	3.3.90.39	1.000.000
TOTAL								1.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			31.000					31.000	
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.973.000	6.000				1.979.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.004.000	6.000				2.010.000	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			90.740	38.000				128.740	
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.484.740	405.890				3.890.630	

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar nº 488/2013.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.000	3.3.90.14	96.000

						1.000	3.3.90.30	360.000
						1.000	3.3.90.33	60.000
						1.000	3.3.90.39	79.000
						1.000	3.3.90.47	45.000
						1.000	4.4.90.52	35.000
TOTAL								675.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			640.000	35.000				675.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			640.000	35.000				675.000

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
PROGRAMA: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM				
OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/20	28	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Mensal
				Fórmula de Cálculo:QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.
Ações para combater a comercialização de produtos oriundos de empresas não cadastradas nas esferas de inspeção.	12	31/12/20	12	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica:
				Periodicidade: Outras
				Fórmula de Cálculo:EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONSCIENTIZAÇÃO, ATIVIDADE DE PATRULHAMENTO, INSPEÇÕES CONTANTES.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA										
Em R\$ 1,00										
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base	Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física /	Financeira 2021
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR					
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und							12	
							1.000	3.3.90.14	96.000	
							1.000	3.3.90.30	12.000	
TOTAL										108.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			108.000					108.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			108.000					108.000

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
PROGRAMA: 204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO				
OBJETIVO: Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda				
INDICADORES DO PROGRAMA				

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Agroindústrias implantadas	40	31/12/2016	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias implantadas por ano
Tanques de resfriamento de leite implantados	45	31/12/2016	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de tanques de resfriamento implantados por ano
Estrutura de agroindústrias adequadas ao serviço de inspeção municipal	10	31/12/2016	18	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Quantidade de agroindústrias readequadas as normas sim por ano
Realização da feira portoagro	1	31/12/2015	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:quantidade e feira realizada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO		Projeto	FIS	Lei complementar municipal nº 107/2015			
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	170.000
TOTAL								170.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			170.000					170.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			170.000					170.000

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC				
PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER				
OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilômetros de estrada recuperados por ano
Abertura Primária de Estradas Rurais	10	31/12/2016	30	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Kilômetros der estradas abertas por ano
Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.	100	31/12/2016	240	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:substituição/instalação de tubis de aço corrugado(tubo arco) no ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERDAS	Km						300
						1.000	3.3.90.14	200.000
						1.023	3.3.90.14	600.000
						1.000	3.3.90.30	2.774.461
						1.000	3.3.90.36	50.000
						1.000	3.3.90.39	674.729
						2.094	3.3.90.93	175.204
						1.000	4.4.90.51	40.000
						2.014	4.4.90.51	4.560.000
TOTAL								9.074.394

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER

OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.699.190	40.000				3.739.190
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			600.000					600.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				4.560.000				4.560.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.474.394	4.600.000				9.074.394

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3520	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano.
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.
Feira dos produtores organizada	1	31/12/2016	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de feira de produtores organizada por ano
Organizações sociais rurais cadastradas/atualizadas	14	31/12/2016	150	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de organizações sociais rurais cadastradas e atualizadas no ano.

Implantação da Central de Abastecimento	0	31/12/2016	0	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Central de Abastecimento Instalada por ano
Produtores rurais atendidos com mecanização agrícola	450	31/12/2016	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos em mecanização agrícola no ano.
Produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico	280	31/12/2016	3000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico no ano.
Produtores assistidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	168	31/12/2016	400	Fonte: Seagri/Emater
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Quantidade produtores rurais assistidos de por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL								
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.								
								2021
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						3.500
							1.000	3.3.90.14
							1.023	3.3.90.14
							2.014	4.4.90.52
TOTAL								1.320.157
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						350
							1.000	3.3.90.14
TOTAL								58.200

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			192.462					192.462	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			236.348					236.348	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)				949.547				949.547	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			428.810	949.547				1.378.357	

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC									
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC									
PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL									
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.									
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			4.809.652	75.000				4.884.652
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			836.348					836.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				5.509.547				5.509.547
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			175.204					175.204
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.821.204	5.584.547				11.405.751

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV								
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL								
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.								
INDICADORES DO PROGRAMA								
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo				
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano				
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
				Base Geográfica: Municipal				
				Periodicidade: Anual				
				Fórmula de Cálculo: tonelada de calcário transportada por ano				

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -				
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						3.500	
						1.000	3.3.90.14	250.581	
						1.000	3.3.90.30	1.000.000	
						1.000	3.3.90.32	300.000	
						1.000	3.3.90.36	50.000	
						1.000	3.3.90.39	800.000	
						1.000	4.4.90.52	350.000	
TOTAL								2.750.581	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.400.581	350.000				2.750.581	

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC								
UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV								
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL								
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.								
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.400.581	350.000				2.750.581
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.400.581	350.000				2.750.581

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
PROGRAMA: 347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO								
OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.01.04.122.347.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar 648/649/650, 2020.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	25.000
						1.000	3.3.90.30	4.999
						1.000	3.3.90.33	23.001
						1.000	4.4.90.52	180.000
TOTAL								233.000
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur		Atividade	FIS	Lei 648 de 5 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	72.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.39	350.000
						1.000	3.3.90.47	8.000
						1.000	4.4.90.52	25.000
TOTAL								515.000
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.000	3.3.90.30	199.210
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	314.886
						1.000	3.3.90.47	18.000
						1.000	4.4.90.52	70.000
TOTAL								682.096

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
PROGRAMA: 347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO								
OBJETIVO: Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.155.096	275.000				1.430.096
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.155.096	275.000				1.430.096

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
PROGRAMA: 348 - GESTÃO DO TRABALHO								

OBJETIVO: Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da relação institucional do departamento junto as empresas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de apoio para o mercado de trabalho	26.640	01/12/2018		Fonte: Sine Municipal/Semdestur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Atendimento x Pessoas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física	Financeira /
								2021	
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017				
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3	
						1.000	3.3.90.30	300.000	
						1.000	3.3.90.39	20.000	
						1.000	4.4.90.52	50.000	
TOTAL									370.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			320.000	50.000				370.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				320.000	50.000			370.000	

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de desenvolvimento sustentável				Fonte:
				Base Geográfica:
				Periodicidade:
				Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Meta Física	Financeira 2021 /
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017				
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3	
						1.000	3.3.90.30	150.000	
						1.000	3.3.90.39	50.000	
TOTAL									200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			200.000					200.000	

TOTAL GERAL DO PROGRAMA	200.000					200.000
-------------------------	---------	--	--	--	--	---------

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI						
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI						
PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO						
OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidade						
INDICADORES DO PROGRAMA						
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	de	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo	
Promoção do município de Porto Velho como destino turístico de pesca esportiva					Fonte:	
					Base Geográfica:	
					Periodicidade:	
					Fórmula de Cálculo:	

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017				
	AÇÕES APOIADAS	Und						3	
						1.000	3.3.90.30	20.000	
						1.000	4.4.90.51	117.904	
						2.014	4.4.90.51	1.755.000	
						2.094	4.4.90.51	55.809	
TOTAL								1.948.713	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA										
Em R\$ 1,00										
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			20.000	117.904				137.904		
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000				1.755.000		
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809		
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			20.000	1.928.713				1.948.713		

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI										
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI										
PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO										
OBJETIVO: Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidade										
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA										
Em R\$ 1,00										
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.695.096	442.904				2.138.000		
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				1.755.000				1.755.000		
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				55.809				55.809		
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.695.096	2.253.713				3.948.809		

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI										
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL										
OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis										

INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	30	30/08/2017	40	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Números de eventos realizado por ano
Relatório de qualidade ambiental consolidado	1	31/12/2011	1	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Realização por número ao ano
Produção de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Fabricação anual de mudas
Plantio de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Plantio anual de mudas
Criação e demacação de uc's	2	31/12/2016	1	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Criação por unidade ao ano
Criação de ecoparques	0		5	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Criação por unidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS				
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Ano						8	
						1.000	3.3.90.30	220.000	
TOTAL								220.000	
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS				
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						6	

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI									
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
						1.000	3.3.90.30	110.822	
						1.000	3.3.90.39	150.000	
						1.017	4.4.90.52	320.000	
TOTAL								580.822	
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS				
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano						20.000	
						1.017	3.3.90.30	220.000	

						1.000	3.3.90.37	212.000
						1.017	3.3.90.37	200.000
						1.017	4.4.90.52	300.000
TOTAL								932.000
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						1
						1.017	3.3.90.30	150.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								250.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	200.000
						1.017	3.3.90.39	100.000
TOTAL								300.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	3.3.90.39	50.000
						1.017	4.4.90.52	100.000
TOTAL								250.000

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI									
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.120.000	720.000				1.840.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.812.822	720.000				2.532.822	

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI				
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Acompanhamento e procedimentos dos empreendimentos/atividades	2000	20/17/	12000	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Atendimento individual ou acompanhamento
Fiscalização ou operações	1200	30/08/2017	4500	Fonte: Sema
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Atendimento individual
Área dematada	34000	31/12/2016	5%	Fonte: Ibge
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Redução de 5% por cento ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.017	3.3.90.30	60.000
						1.017	4.4.90.52	150.000
TOTAL								210.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						50
						1.017	3.3.90.30	100.000
						1.017	4.4.90.52	120.000
TOTAL								220.000
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS	%						20
						1.017	3.3.90.30	13.530
TOTAL								13.530

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI								
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL								
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.								
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			173.530	270.000				443.530
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			173.530	270.000				443.530
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			692.822					692.822
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.293.530	990.000				2.283.530
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.986.352	990.000				2.976.352

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI				
UNIDADE: 16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVPV				
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO				
OBJETIVO: Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de turistas atendidos no cat's				Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:(Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA
Em R\$ 1,00

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº			
	TURISMO PROMOCIONAL	Eventos						2
						1.000	3.3.90.30	74.734
TOTAL								74.734

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			74.734					74.734	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			74.734					74.734	
TOTAL GERAL DA UNIDADE			74.734					74.734	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO									
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	UNIDADE MANTIDA	Und						1	
						1.000	3.3.90.14	83.750	
						1.000	3.3.90.30	178.460	
						1.000	3.3.90.33	57.000	
						1.000	3.3.90.37	25.080	
						1.000	3.3.90.39	640.150	
						1.000	3.3.90.47	6.500	
						1.000	4.4.90.52	130.000	
TOTAL								1.120.940	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			990.940	130.000				1.120.940	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			990.940	130.000				1.120.940	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR									
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.									
INDICADORES DO PROGRAMA									

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	3168	07/20/17	23,94	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	24	07/20/17	20,83	Fonte: Deps/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS	famílias atendidas						816	
						1.000	3.3.90.39	79.508	
TOTAL								79.508	
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	PROJETO EXECUTADO	Projetos apoiados						5	
						1.000	3.3.90.30	18.458	
						1.090	3.3.90.30	350.711	
						1.000	3.3.90.39	18.458	
						1.090	3.3.90.39	350.712	
						2.014	3.3.90.39	948.234	
						2.094	3.3.90.39	30.154	
TOTAL								1.716.727	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR									
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			116.424					116.424	
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			701.423					701.423	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			948.234					948.234	
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.796.235					1.796.235	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.									
INDICADORES DO PROGRAMA									

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	74	03/20/17	26	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	100	03/20/17	12	Fonte: DRIS/Semur
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo:% de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	óveis regularizados						2.408	
						1.000	3.3.90.39	71.127	
						1.090	3.3.90.39	37.923	
TOTAL								109.050	
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	óveis regularizados						1.000	
						1.000	3.3.90.39	79.509	
TOTAL								79.509	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.636					150.636	
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			37.923					37.923	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			188.559					188.559	
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.258.000	130.000				1.388.000	
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346					739.346	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros			948.234					948.234	
(não relacionados à educação/saúde)									
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			30.154					30.154	

TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.975.734	130.000				3.105.734
------------------------	--	--	-----------	---------	--	--	--	-----------

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR				
UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR				
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.				
INDICADORES DO PROGRAMA				
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2021	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Déficit Habitacional				Fonte: Relatório OBID, dados CAPS AD, dados dos CRAS e CREAS
				Base Geográfica: Municipal
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	14	07/20/17	29	Fonte: Dha/Semur
				Base Geográfica: Outras
				Periodicidade: Anual
				Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA									
Em R\$ 1,00									
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021	
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei				
	PROJETOS FOMENTADOS	Und						1	
						1.017	3.3.90.30	61.000	
						1.017	3.3.90.39	149.980	
						1.017	4.4.90.40	7.000	
						1.000	4.4.90.52	110.199	
						1.017	4.4.90.52	180.000	
TOTAL								508.179	
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	PROJETO APOIADO Projetos apoiados							2	
						1.000	3.3.90.39	48.387	
TOTAL								48.387	
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
	PROJETO APOIADO Projetos apoiados							3	
						1.000	3.3.90.39	72.154	
						2.014	3.3.90.39	893.098	
						2.094	3.3.90.39	28.401	
TOTAL								993.653	

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR									
UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS									
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR									
OBJETIVO: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.									
TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA									
Em R\$ 1,00									
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740	
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980	
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			893.098					893.098	

2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.253.020	297.199				1.550.219
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			120.541	110.199				230.740
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			210.980	187.000				397.980
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			893.098					893.098
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			28.401					28.401
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.253.020	297.199				1.550.219

ÓRGÃO: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC								
UNIDADE: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC								
PROGRAMA: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS								
OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.								
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Em R\$ 1,00								
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2021
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31 outubro			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	24.000
						1.000	3.3.90.30	83.820
						1.000	3.3.90.33	22.400
						1.000	3.3.90.36	8.000
						1.000	3.3.90.39	99.400
						1.000	3.3.90.40	12.430
						1.000	3.3.90.47	1.500
						1.000	3.3.90.93	12.430
						1.000	4.4.90.51	50.000
						1.000	4.4.90.52	153.500
						1.023	4.4.90.52	100.520
TOTAL								568.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			263.980	304.020				568.000
TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			263.980	203.500				467.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE			263.980	304.020				568.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA								
Em R\$ 1,00								
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	274.914.150	10.551.824	157.863.982	11.912.722		13.011.613	12.367.728	480.622.019
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.343.337		49.913.820	3.142.160				118.399.317
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	156.949.704		3.844.400					160.794.104
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	64.446.208		6.771.461	305.000			56.675.281	128.197.950
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.813.000		60.664.080	90.000				63.567.080
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			14.236.140	320.000				14.556.140
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				582.300				582.300
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.373.345	40.000	29.671.955	1.020.000		900.000		44.005.300
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	165.487.847		24.682.412	1.187.411				191.357.670
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			578.730	417.000				995.730
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			1.609.690	1.215.000				2.824.690
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	11.727.600		98.469.150	12.090.720				122.287.470
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.142.793		1.047.598					4.190.391
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.394.000	367.890				3.761.890
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.385.000		65.394.760	502.000				93.281.760
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos			10.399.760	100.000				10.499.760
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			739.346	12.963.501				13.702.847
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	16.558.450		7.403.000	367.710			16.594.850	40.924.010
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			3.117.512	6.632.768				9.750.280
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde			150.000	1.679.422				1.829.422
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			1.841.332	83.633.442				85.474.774
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			236.019	3.804.651				4.040.670
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	801.141.434	10.591.824	542.029.147	142.333.697		13.911.613	85.637.859	1.595.645.574

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:391E25ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2020. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>